



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 687 Semana de 15 a 21 de maio de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.984, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Proc. 202/2013.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.

INSTITUI O MÊS "NOVEMBRO AZUL", DEDICADO A AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Jahu o mês "Novembro Azul", com objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção e o tratamento do câncer de próstata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de maio de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.901, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a VII Conferência Municipal de Saúde de Jahu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2015.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Gerente de Coordenação Técnica da Secretaria de Saúde.

Art. 4º O regimento da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de maio de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.902, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEsa			
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.01	3.3.50.00.00	10 302 0005 - 2332	05	00144	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	17.000,00
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	05	00448	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENT	11.200,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0003 - 2008	01	00995	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	56.000,00
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	05	01018	ATENCAO BASICA	10.000,00
TOTAL						94.200,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação de convênio no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014; Convênio Federal: Recapeamento Avenida Netinho Prado e Avenida Gustavo Chiozzi.

II – Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEsa			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	56.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 302 0005 - 2332	05	00149	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	17.000,00
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	05	01017	ATENCAO BASICA	10.000,00
TOTAL						83.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de maio de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.903, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 173.486,31 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 1014	01	00195	CONSTRUCAO DE PAS	61.000,00
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1014	05	00203	CONSTRUCAO DE PAS	11.850,33
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 1014	05	00982	CONSTRUCAO DE PAS	100.635,98
TOTAL						173.486,31

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação de convênio no valor de R\$ 112.486,31 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014; Transferência para Saúde: Requalificação de UBS, valor: R\$ 100.635,98, e Ampliação PAS Pouso Alegre, valor: R\$ 11.850,33.

II – Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1014	01	00200	CONSTRUCAO DE PAS	61.000,00
TOTAL						61.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de maio de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.904, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Declara facultativo o ponto no dia 5 de junho de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 5 de junho do corrente ano recai em uma sexta-feira, intercalando-se entre o final de semana e o feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 5 de junho de 2015, sexta-feira.



Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de maio de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contrato.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8769.

Contratado: Bruno Floriano de Oliveira 35354732840.

CNPJ/MF: 13.354.463/0001-01.

Objeto: Realização de 2 (duas) palestras temáticas e organização da "Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente" e "Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Data da assinatura: 30 de abril de 2015.

Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Município de Jahu,
em 13 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.033, de 11/05/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Mariani Cristine Ragoni, a partir de 30/04/2015.

Nº 1.034, de 11/05/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Thais Ronchi Poyo Moscardo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.035, de 11/05/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Daniela Aparecida Pinheiro, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.036, de 11/05/2015 – Concede 567 dias restantes de Licença Sem Vencimentos a Erica Danieli Zanquini, a partir de 18/05/2015.

Nº 1.037, de 11/05/2015 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/04/2015, a Leonardo Vinicius Gasparini Carlini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.038, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/04/2015, a Raquel Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.039, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 30/04/2015, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.040, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/05/2015, a Andrea Cristina Candido dos Santos Paulin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.041, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 04/05/2015, a Joice Francisca da Silva Longo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.042, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 04/05/2015, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.043, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 04/05/2015, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.044, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 05/05/2015, a Glauca Maria Calderan Bebbber, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.045, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 05/05/2015, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.046, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 05/05/2015, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.047, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 05/05/2015, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.048, de 11/05/2015 – Concede Licença, para o dia 05/05/2015, a Joice Francisca da Silva Longo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.049, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mônica Akemi Alves da Costa, referente ao período de 01/12/2004 a 30/11/2009.

Nº 1.050, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Rizatto Altieri, referente ao período de 19/07/2009 a 18/07/2014.

Nº 1.051, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Felipe Carvalho de Castro, referente ao período de 01/03/2010 a 28/02/2015.

Nº 1.052, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Correa de Mello Souza, referente ao período de 07/03/2010 a 06/03/2015.

Nº 1.053, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valeria Aparecida Pataro Canal, referente ao período de 13/03/2010 a 12/03/2015.

Nº 1.054, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Selestina Rodrigues de Almeida Giffú, referente ao período de 12/04/2010 a 11/04/2015.

Nº 1.055, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela Maria Chiquini de Freitas, referente ao período de 22/04/2010 a 21/04/2015.



Nº 1.056, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Kátia Figueiredo Ribeiro, referente ao período de 23/04/2010 a 22/04/2015.

Nº 1.057, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sueli Silva Faria (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015.

Nº 1.058, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela de Fátima Cabañas Camargo, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015.

Nº 1.059, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Iara Aparecida Caetano Cazeto, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015.

Nº 1.060, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Vicente Claro, referente ao período de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Nº 1.061, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rita Núbia Duarte do Nascimento, referente ao período de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Nº 1.062, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Renato Fabris, referente ao período de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Nº 1.063, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Godofredo Galdino Pires, referente ao período de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Nº 1.064, de 11/05/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gracia Bernadete Bueno Cristianini, referente ao período de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Nº 1.065, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fatima Aparecida Pinto de Arruda Domingues, a partir de 06/05/2015.

Nº 1.066, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Donisete Fracaro, a partir de 06/05/2015.

Nº 1.067, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Viviane Fernanda Viegas da Cruz, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.068, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Valéria de Souza Mendes, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.069, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lourdes Maria Campagnini Lazzari, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.070, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lilian Fernanda Soares, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.071, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Roberto Simão, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.072, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Carlos Rodrigues, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.073, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Cintia Izar, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.074, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Camila Pereira da Silva, a partir de 11/05/2015.

Nº 1.075, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Joel Cirilo da Silva, a partir de 18/05/2015.

Nº 1.076, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Andréia Cristina Navas, a partir de 18/05/2015.

Nº 1.077, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Fernanda Cassaro, a partir de 19/05/2015.

Nº 1.078, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Leonelli, a partir de 20/05/2015.

Nº 1.079, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leni Aparecida Chacon, a partir de 20/05/2015.

Nº 1.080, de 11/05/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tiago Augusto Simione, a partir de 20/05/2015.

Nº 1.081, de 11/05/2015 – Designa Antonio Abdo Junior, para exercer a função de Leiloeiro Oficial, no leilão público, cujo objeto é a venda do estoque de milho a granel, de propriedade do Município de Jahu.

Nº 1.082, de 11/05/2015 – Designa os Srs. José Carlos Marangoni, Luciana Aparecida Lucinio, Otavio Nascimento Gomes Figueira, Gabriel Henrique Trovão e Alessandro Rodrigo Scudilio, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento da documentação e propostas apresentadas à Concorrência, Processo nº 001/2015.

Nº 1.083, de 11/05/2015 – Designa os Srs. José Carlos Marangoni, Luciana Aparecida Lucinio, Otavio Nascimento Gomes Figueira, João Geraldo Vono e Gabriel Henrique Trovão, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento da documentação e propostas apresentadas à Concorrência, Processo nº 002/2015.

Nº 1.084, de 11/05/2015 – Designa os Srs. José Carlos Marangoni, Valéria Lopes Rodrigues, Maria de Fátima de Almeida Pacheco e Eveline Previero de Oliveira para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação, a fim de expedir laudo do imóvel, referente ao processo de execução fiscal nº 0015468-06.2002.8.26.0302.

Nº 1.085, de 11/05/2015 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Julio César Zanin Trofino, conforme consta dos autos do processo nº 3603-RP/2015.

Nº 1.086, de 12/05/2015 – Nomeia Maria Helena de Oliveira Calarga para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.087, de 12/05/2015 – Nomeia Nubia Aparecida de Ungaro para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.088, de 12/05/2015 – Nomeia Neusa Sabino Pereira para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.089, de 12/05/2015 – Nomeia Silvana Regina Colacite Dias Cardoso para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.090, de 12/05/2015 – Nomeia Luciana Pereira Paraizo para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.091, de 12/05/2015 – Nomeia Lorena Gomes Righi para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.



Nº 1.092, de 12/05/2015 – Nomeia Ana Priscila Aparecida Tenca para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2015.

Nº 1.093, de 12/05/2015 – Nomeia Ana Maria Pereira da Silva Rojo para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2015.

Nº 1.094, de 12/05/2015 – Nomeia Gustavo Benedito Caetano Cazeto para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 09/05/2015.

Nº 1.095, de 12/05/2015 – Exonera a pedido, Maicon Luther King Cede Soares, a partir de 04/05/2015, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.096, de 12/05/2015 – Exonera a pedido, Cintya Andressa Macedo Veiga, a partir de 07/05/2015, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 1.097, de 12/05/2015 – Exonera a pedido, Aline de Fatima Almeida, a partir de 08/05/2015, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário I.

Nº 1.098, de 12/05/2015 – Exonera a pedido, Thiago Roberto Cravo da Costa, a partir de 12/05/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Jahu, 13 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Jahu comunica que em cumprimento ao art. 48 e artigo 9º § 4º (Lei Responsabilidade Fiscal) será realizada audiência pública referente ao cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2015. O objetivo desta audiência é tornar públicas as ações da administração que se encontra em execução.

Esta terá como local o Plenária da Câmara Municipal de Jahu, situada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, com início às 11 horas do dia 22/05/2015

Jahu, 15 de maio de 2015.

Rafael Lunardelli Agostini
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001 (Alterada pela Lei 4.191, de 2008), **CONVOCA**, a sociedade civil representada pelas Entidades de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança, Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente, Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente portador de necessidades especiais, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação de Moradores, Associação de Pais de Alunos e população em geral para a **Assembléia de realização da eleição da renovação de membros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** a realizar-se no dia 26 de maio de 2015, às 9h no Espaço Pedagógico, sito à Rua Quintino Bocaiúva nº 532 – Centro.

Jahu, 13 de maio de 2015

FÁBIO DE ANDRADE SOUSA
Vice-presidente do CMDCA

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA Nº. 06,
de 13 de maio de 2015.

REAJUSTA O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em face da Lei nº. 3.381/1999 e das Resoluções nº. 298/2005 e 301/2007 que;

RESOLVE

Art. 1º - O valor do tíquete alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Jahu, de caráter indenizatório, atualmente fixado em R\$ 578,63 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), passa a vigorar no valor de R\$ 658,63 (seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de maio de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
13 de maio de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413

Proc. 002/2015.
11 de maio de 2015

Autor: Tito Coló Neto e Outros.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Honra ao Mérito, à atleta RENATA DE OLIVEIRA BURGOS, como homenagem da comunidade Jauense pelas relevantes conquistas obtidas durante sua carreira como atleta da modalidade Natação, obtendo inúmeras medalhas e participações, representando em altíssimo nível nosso município e o Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
11 de maio de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414

Proc. 003/2015.
11 de maio de 2015

Autor: Tito Coló Neto e Outros.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Honra ao Mérito, ao atleta CÍCERO ROMÃO BATISTA MARCOANTONIO, como homenagem da comunidade Jauense pelas relevantes conquistas obtidas durante sua carreira como atleta da modalidade Karatê, obtendo inúmeras medalhas e participações, representando em altíssimo nível nosso município e o Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
11 de maio de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ERRATA

Edição do "Jornal Oficial de Jahu" nº. 684
Semana de 24 a 30 de Abril de 2015 – página 07.

Extrato de Contrato N.o 001-2015, de 07 de Abril de 2015.

Onde se lê "**Data da Assinatura:** 01 de Abril de 2015"; leia-se "**Data da Assinatura:** 07 de Abril de 2015".

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente do Poder Legislativo de Jahu.





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 14/2015

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 21 de maio corrente, quinta-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

12 de maio de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo de
Jahu



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 47, de 06/05/2015 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Luiz Octávio Muller, Motorista, matrícula nº. 412.

Jahu, 12 de maio de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

